DECRETO Nº 046/2016 De 01/12/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 664/2015, de 08/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 136.054,36 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme segue:

Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	03 atária 0301 04 122 0402 2018 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	SECRET. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJ. SECRET. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades Administrativas PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 27.991,36
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-Função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	05 atária 0501 12 0361 1201 2033 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 11.01 R\$ 10.000,00
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	08 atária 0801 06 181 0601 2020 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO SEGURANÇA MUNICIPAL Manut. das Ativid. Secret. de Segurança Pública INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 11.10 R\$ 1.318,00
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 atária 0801 06 181 0601 2047 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO SEGURANÇA MUNICIPAL Manut. das Ativid. Do FUMMPOM INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 745,00

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGOR\$ 136.054,36			
Elemento	3.3.93.00.00	Aplic. Direta entre Órgãos – Fonte 11.02R\$	2.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.02 R\$	40.000,00
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Projeto/Atividade	2024	Manut. das Atividades da Saúde	
Programa	1001	SAÚDÉ COM QUALIDADE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Unidade Orçamen	tária 1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$	54.000,00
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades Rodoviárias	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Função	26	TRANSPORTE	
Unidade Orçamen	tária 0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV.	URBANOS
Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV.	URBANOS

Art. 2º - Para cobrir as suplementações do artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 136.054,36 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme segue:

Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	04 122 0402 2018 3.1.00.00.00	SECRET. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E P SECRET. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E P ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades Administrativas PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	LANEJ.
Elemento	3.1.71.00.00	Transf. a Consórcios – Fonte 11.00 R\$	500,00
Elemento Elemento Elemento Elemento	3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.71.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transf. a Inst. Priv. – Fonte 11.00 R\$ Transf. a Consórcios – Fonte 11.00 R\$ Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$	7.463,00 3.000,00 12.500,00
Elemento Elemento Elemento	4.4.00.00.00 4.4.71.00.00 4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS Transf. a Consórcios – Fonte 11.00 R\$ Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$	500,00 4.028,36
Órgão05Unidade Orçamentária0501Função12Sub-Função0361Programa1201Projeto/Atividade2033		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Elemento Elemento	3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.01 R\$ 10.000,00		
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 otária 0801 06 181 0601 2020 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO SEGURANÇA MUNICIPAL Manut. das Ativid. Secret. de Segurança Pública OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.10 R\$ 1.318,00		
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 otária 0801 06 181 0601 2047 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URB. SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO SEGURANÇA MUNICIPAL Manut. das Ativid. Do FUMMPOM OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 745,00		
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 otária 0801 26 782 2601 2044 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTRADAS VICINAIS Manutenção das Atividades Rodoviárias OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 54.000,00		
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	13 atária 1301 10 301 1001 2024 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. das Atividades da Saúde OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.02 R\$ 42.000,00		
TOTAL ANULADO NESTE ARTIGOR\$ 136.054,36				

Art. 3º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 86.368,19 (Oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) conforme segue:

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	CULTURA
Unidade Orçamentária 0501		SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	CULTURA
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	1005	Ampliação da Rede Física da Educação	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.32 R\$	86.368,19

Art. 4º - Para cobertura do crédito suplementar do Artigo anterior no montante de R\$ 86.368,19 (Oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), será utilizado o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso, em virtude recebimento de recebimento de recursos do FNDE.

- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 01 de dezembro de 2016.

VALMIR LOCATELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins Servidora Designada